

**Regulamento  
Específico  
Voleibol  
12 a 14 Anos**

**JEAL 2021**

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de voleibol dos Jogos Estudantis de Alagoas – JEAL/2021 obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 10 (dez) e máximo de 12 (doze) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico, por naipes.

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

**Art. 4º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 1 (um) assistente técnico, previamente credenciados para a partida.

**Art. 5º** - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 7º** - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Parágrafo único** - Na fase final da competição, disputa de 1º e 2º lugares na Série Ouro, a partida será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art. 8º** - A altura da rede para o naipe feminino será de 2,20m e para o naipe masculino será de 2,35m.

**Art. 9º** - Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

**Art. 10** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WYO em favor da equipe presente.

**Art. 11** - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

**Art. 12** - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

### **CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa**

**Art. 13** - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

### **CAPÍTULO IV – Da Pontuação**

**Art. 14** - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória (3x0 e 3x1) – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;

- derrota (3x2) – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (Disputa final – série Ouro – 25x0; 25x0; 25x0) a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (25x0; 25x0) contra;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (Disputa Final – Série Ouro – 25x0; 25x0; 25x0) contra.

**Parágrafo único:** O critério de classificação na tabela para a fase semifinal será determinado pela soma de pontos obtidos, ordenando as equipes da maior pontuação para a menor.

## CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate

**Art. 15** - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none"> <li>• confronto direto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• maior número de vitórias;</li> <li>• maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;</li> <li>• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;</li> <li>• maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;</li> <li>• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas;</li> <li>• sorteio.</li> </ul>

**Obs.:** coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

## CAPÍTULO VI – Do Uniforme

**Art. 16** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 20, disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;
- b) A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
- c) A numeração contida no calção é facultativa;
- d) Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- e) Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- f) O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
- g) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;
- h) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício;
- i) Não será obrigatória a padronização de modelo de uniforme da comissão técnica, devendo utilizar camisa, calça, tênis e meias, não sendo permitido o uso de bermuda ou short;
- j) O tempo de aquecimento será determinado previamente na reunião técnica da modalidade.

## **CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos**

**Art. 17** – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 18** - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

### **CAPÍTULO VIII – Da Premiação**

**Art. 19** - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe nas Séries Ouro, Prata, Bronze e Cobre e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente/técnico.

### **CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais**

**Art. 20** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.